

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 326 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **5 (cinco) diárias** para as servidoras **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, Secretária Municipal de Saúde e **GREICE DANIELE GOERCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, referente à viagem à Campo Grande - MS nos **dias 11 à 15 de julho de 2022**, para participarem do XXXVI Congresso CONASEMS e 17ª Edição da "Mostra Brasil aqui tem SUS".

**Parágrafo Único:** As servidoras irão se deslocar de ônibus de linha até Campo Grande - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal